

Indicação de Ulysses, ameaçada de anulação.

O PDS de Maluf também estaria ameaçado se o governo vetar o projeto que regulamenta a eleição de novembro. Com novas convenções, Íris voltaria à disputa.

Assessores políticos e jurídicos do governo estão recomendando ao presidente Sarney que vete, do projeto que regulamenta as eleições presidenciais, o dispositivo que convalida as convenções nacionais já realizadas para indicação de candidato à Presidência da República. Se Sarney aceitar a sugestão, ficarão ameaçadas de anulação as convenções do PMDB e do PDS, realizadas em abril e maio.

Pelo artigo 9 parágrafo 2º do projeto que Sarney e seus assessores estão examinando — e que foi aprovado na Câmara e no Senado — “são convalidadas as convenções nacionais realizadas antes da data da publicação desta lei, desde que constituídas na forma dos estatutos dos partidos políticos.

Na alegação do governo, não há como garantir que as convenções do PMDB e do PDS tenham sido realizadas com quórum legal para deliberação — maioria absoluta. Em nenhuma

das duas teria estado presente um observador do Tribunal Superior Eleitoral. “Quem poderá garantir que as escolhas de Ulysses e de Maluf foram feitas com o voto da maioria absoluta dos convencionais?” — questionou uma alta fonte governista.

O veto de Sarney ao dispositivo do projeto aprovado pelo Legislativo perturbará as atividades do PMDB, principalmente. O partido realizou três convenções em curto espaço de tempo — 12 de março, para renovar o diretório nacional; dias 29 e 30 de abril, que indicou Ulysses candidato a presidente, e no dia 20 deste mês, que oficializou a candidatura Waldir Pires a vice-presidente.

Se o veto presidencial não for derrubado pelos parlamentares — o que é difícil pela exigência da maioria absoluta dos deputados e senadores, no voto secreto, até 30 dias após a decisão do presidente — o PMDB terá de convocar nova convenção para homologar as candidaturas de Ulys-



*Ulysses e Maluf:
prejudicados nesse veto
que o Planalto ameaça
fazer às convenções que já
oficializaram candidatos.*

ses e Waldir. O mesmo deverá fazer o PDS. O PMDB e o PDS foram os únicos partidos, até agora, a indicar candidatos oficialmente, em convenção nacional.

De acordo com as mesmas fontes, Sarney poderá vetar também o dispositivo do projeto estabelecendo a data-limite de filiação partidária — 15 de maio — a can-

didatos às eleições presidenciais de 15 de novembro — seis meses antes. Não há qualquer texto legal, por ora, obrigando qualquer pretendente a inscrever-se em partido político seis meses antes das eleições.

No Palácio do Planalto e no Ministério da Justiça, os estudos do projeto aprovado pelo Legislativo estão levando à conclusão de que a lei não pode criar obrigação antes de sua sanção e publicação. Se um eleitor quiser se filiar hoje a um partido, com a intenção de ser candidato a presidente, e a ele for negada a filiação, poderá recorrer à Justiça, que terá seu direito resguardado — disse um importante auxiliar do presidente Sarney, justificando previamente o esperado veto.

Dos presidenciais comentados não têm filiação, até agora, o empresário Antônio Ermírio de Moraes, por exemplo, cujo nome tem sido muito lembrado para ser

candidato a vice na chapa de Aureliano Chaves, do PFL.

Se anulada a convenção do PMDB, o ministro Íris Rezende poderá ser novamente lançado candidato a presidente. A alegação de que ele ficou inelegível, por não ter renunciado ao seu cargo até 15 de maio, não tem respaldo legal — garantem fontes do governo. Não existe, por enquanto, lei determinando a renúncia de ministro de Estado seis meses antes das eleições, para se candidatar. Há um projeto aprovado pela Câmara e ainda não votado pelo Senado. Se aprovado, poderá ser vetado pelo presidente da República, voltando à estaca zero.

Para o jurista Miguel Reale, contudo, em matéria eleitoral o que vale é “o fato consumado”. “Não há nada na lei eleitoral em exame pelos assessores do presidente Sarney que possa ser vetado e, com isso, tornar sem efeito as convenções já realizadas — nem mesmo a ausência de um observador do tribunal eleitoral.”